



## PORTARIA 010/2017

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10 da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE

**Artigo 1º** Instituir Colegiado *Pro Tempore* do curso de segundo ciclo Artes do Corpo em Cena.

**§ 1º** Dos membros do colegiado:

<b>Colegiado <i>Pro Tempore</i> / Artes do Corpo em Cena</b>
Eloisa Domenici (coordenadora <i>pro tempore</i> )
Martin Domecq (vice-coordenador <i>pro tempore</i> )
Cinara Araújo
Evani Tavares
Gilca Seidinger
Fábio Nieto

**Artigo 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 27 de novembro de 2017

**Alemar S. A. Rena**

Decano do Centro de Formação em Artes  
SIAPE 1129648